

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO REPUBLICADO COM COMPLEMENTAÇÕES

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0004911-0

SAS – ITAQUERA

EDITAL nº: 181/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos – CEDESP,
CAPACIDADE: 120 vagas: Eixos Gestão e Negócios” (40 vagas) e “Informação e Comunicação” (80 vagas).

Para este certame recebemos 1 (uma) proposta da OSC CENTRO SOCIAL PADRE CÍCERO ROMÃO. Após a sessão pública, a comissão de seleção se reuniu para análise dos documentos e do Plano de Trabalho apresentado pela OSC, considerando as disposições da normativa 03/SMADS/2018 alterada pela 01/SMADS/2019, apresentando as seguintes considerações:

No que se refere ao Plano de trabalho, a carga horária está de acordo com a Resolução COMAS SP nº829 de 16 de julho de 2014. Quanto ao horário de funcionamento a proposta apresenta divergências de informações, assim sendo, consideramos, como base a Tipificação de Serviços Socioassistenciais(2011) a qual apresenta o período diurno com 4 horas e noturno com 3 horas, conforme também afirmado em Descrição da Realidade Objeto da Parceria.

Na Forma de Cumprimento das Metas – Dimensão 1 - Estrutura física e administrativa item 1.1, cabe destacar que a Tipificação da Rede Socioassistencial (2011) prevê a necessidade de “acessibilidade em todos os ambientes”. Considerando que por se tratar de continuidade do Serviço e tendo em vista o parecer técnico de SMADS/CAF/CEM e SMPED/CADU, faz-se necessários que as adequações solicitadas sejam executadas com a maior brevidade possível. Entendemos que a mesma deverá ser acompanhada pelo gestor da parceria e SMADS/CAF/CEM.

No Plano de Trabalho, no item 6 - Detalhamento da Proposta no que se refere à aquisição dos usuários, menciona o acesso ao uniforme (camiseta) justificando a necessidade do mesmo. Vale destacar que este item apontado não se refere à aquisição dos usuários conforme Tipificação, cabendo a análise da sua aplicabilidade no decorrer da execução da parceria.

Analisamos que o Plano de trabalho descreve corretamente de acordo com o Edital a capacidade de atendimento do Serviço, totalizando 120 vagas, sendo 60 vagas tarde e 60 vagas noite. Descreve ainda os Eixos Tecnológicos, conforme previsto em edital: “Gestão e Negócios” (40 vagas) e “Informação e Comunicação” (80 vagas).

Relacionado à verba de implantação, a solicitação não atende aos critérios dos itens ‘a, b e c’ do artigo 104 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, entretanto, o item ‘d’ descreve que: “quando constatada por CEM, no momento da celebração de parceria em continuidade com a mesma OSC a necessidade de adequações no mesmo imóvel”, a qual deverá ser avaliada pelo setor competente.

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS – instalou o edital supracitado para fins de continuidade do serviço executado, em consonância ao estabelecido no artigo 27 da Instrução Normativa e com a Lei Federal 13.019/2014 - artigo 35, e a OSC apresentou interesse na execução desta parceria. Descreveu a execução de forma viável avaliada de acordo com a tipificação do serviço proposto. A proposta expressa às metas a serem atingidas e sua forma de cumprimento, bem como os parâmetros de aferição. O plano de trabalho apresentado pela OSC está em conformidade com as legislações vigentes e as normas da SMADS pertinentes à tipificação. Evidenciando as metas e indicadores. Descreve o Plano de Aplicação dos Recursos da Parceria, o qual atende o exigido para esta tipologia, bem como ao edital supracitado.

No que diz respeito ao monitoramento da execução da parceria serão utilizadas as Instruções Normativas 03/SMADS/2018 e 05/SMADS/2018 e demais legislações pertinentes.

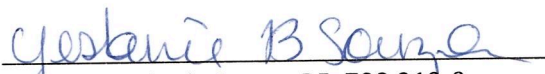
APTA a OSC CENTRO SOCIAL PADRE CÍCERO ROMÃO a estabelecer o termo de colaboração com esta pasta.

Informamos ainda que a primeira Titular Vanessa dos Santos Rufino Silva RF. 823.601-1 se encontra em férias sendo substituída pela suplente Ana Carolina da Silva RF. 858.869-4

São Paulo, 17 de outubro de 2019.



Luana Aleixo dos Santos, RF: 823.599-6
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção



Gislane Bagio de Souza, RF: 788.219-0
Titular da Comissão de Seleção



Ana Carolina da Silva, RF: 858.869-4
Suplente da Comissão de Seleção